



Prefeitura Municipal de Varre-Sai

Estado do Rio de Janeiro
Gabinete do Prefeito

DECRETO Nº 2563/2026

O Prefeito do Município de Varre-Sai, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelos incisos VI, VIII e XXX, art. 78 da LOM, em especial pelo disposto no inciso II do art. 4º. da Lei nº 1141/2025 e,

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto um Crédito Adicional Suplementar no Orçamento Geral do Município de Varre-Sai no exercício de 2026, no valor de R\$ 72.000,00 (setenta e dois mil reais), para contemplar a dotação classificada na forma do artigo.

ÓRGÃO	FUNCIONAL	NATUREZA DA DESPESA	FICHA	FONTE	VALOR (R\$)
Sec. Mun. de Fazenda	04.122.0001.2.009	3.3.90.93.00	54	709	72.000,00
TOTAL					72.000,00

Art.2º - Os recursos para ocorrerem às despesas classificada no artigo 1º e no mesmo valor, são provenientes de saldo de Superávit Financeiro, compensado pelo recurso ROYALTIES – UNIÃO RECURSOS HIDRÍCOS - 709, denunciado no Balanço Patrimonial, resultante da diferença positiva entre Ativo Financeiro e Passivo Financeiro, como previsto no § 2º, artigo 43, da Lei 4.320/64, na forma do artigo estabelecida.

Superávit Financeiro de 2025 -Fonte de Recurso – 709 – Royalties	R\$ 417.368,12
Rec. Utilizado pelo decreto nº 2556/2026	R\$ 36.827,21
Rec. Utilizado pelo decreto nº 2558/2026	R\$ 813,34
Rec. Utilizado pelo presente Decreto	R\$ 72.000,00
Saldo para ocorrer novas suplementações	R\$ 307.727,57

Art. 3º - O crédito adicional suplementar previsto no artigo 1º, será aditado ao Plano Plurianual, aprovado pela Lei nº 1140/2025, com sua respectiva despesa acrescentada no elenco das prevista na mesma peça quadrianual.

Artº 4º - Face ao disposto nos artigos 1º, e 2º, são considerados incluídos a Lei Orçamentária Anual (Lei 1141/25), compatível com a Lei de Diretrizes Orçamentárias (Lei nº 1125/25) e Plano Plurianual.

Art. 5º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se Publique-se e Cumpra-se

Prefeitura Municipal de Varre-Sai, 03 de março de 2026.

LAURO ABIB FABRI
PREFEITO MUNICIPAL



Prefeitura Municipal de Varre-Sai

Estado do Rio de Janeiro

Gabinete do Prefeito

BALANCETE CONTÁBIL DE VERIFICAÇÃO EM 31/12/2025

Conta Vinculada: **709** - Royalties União Recusos Hídricos

ATIVO FINANCEIRO		PASSIVO FINANCEIRO	
Disponibilidades	1.538.548,79	Empenhos a Liquidar	1.040.839,86
		Empenhos a Pagar	19.295,97
		Resto a liquidar	32.023,20
		Resto a Pagar	29.021,64
		Consignações	
Total Ativo	1.538.548,79	Total Passivo	1.121.180,67
Déficit		Superávit	417.368,12
Total	1.538.548,79	Total	1.538.548,79